

PORTARIA Nº. 0216/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-05-2014, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, para a Equipe Regional da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, o servidor **Siomar César Peclat**, R.G. nº. 12.873.599-2, Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral